

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202118037001386

Nome: CENTRO EDUCACIONAL SESC CIDADANIA

Assunto: Recredenciamento - Centro Educacional Sesc Cidadania Elias Bufaiçal Neto

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 512/2021

1. Histórico

O Centro Educacional Sesc Cidadania Elias Bufaiçal Neto, mantido pelo Serviço Social do Comércio SESC Administração Regional no Estado de Goiás, sob CNPJ N. 03.671.444/0009-02, filial, localizado na Rua C-197, com Rua C-224, Qd. 498, Lts. 01/21, no Setor Jardim América, em Goiânia/GO, por meio de seus gestores requerem deste Conselho o recredenciamento e renovação da autorização para oferta do ensino fundamental do 1º ao 9º ano e ensino médio.

2. Análise

O Centro Educacional Sesc Cidadania Elias Bufaiçal Neto, obteve o recredenciamento e renovação da autorização para ofertar o ensino fundamental do 1º ao 9º ano e ensino médio, por meio da Resolução CEE/CEB N. 506 de 11/08/2016, com vigência de até 31 de dezembro de 2020.

A unidade funciona em prédio próprio. Possui infraestrutura adequada para oferta das atividades solicitadas. São 34 salas de aula com projetor multimídia e dois ventiladores em cada sala. A instituição oferece estacionamento para funcionários, pátio arborizado com bancos, área de alimentação com capacidade para 320 alunos e em todo prédio há um total de 154 boxes sanitários destinados ao público, aos alunos e aos servidores, com alguns privativos e outros adaptados à PCD. Conta com três pavimentos, salas de aula com ar condicionados, elevadores e garagem externa. Há salas destinadas para todas atividades administrativas e pedagógicas, laboratórios de química, física, biologia e de informática com 34 computadores. Possui auditório, cozinha, sala de leitura, audioteca, sala de dança, departamento para educação física e quadra poliesportiva.

Conta com biblioteca com um acervo bibliográfico de 14.238 obras diversas.

Nenhuma das 48 turmas ativas ultrapassam o número de alunos por sala permitido por lei.

Possui Alvará de Vigilância Sanitária com validade até 31 de dezembro de 2021 e Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros com validade até 29 de junho de 2023.

No ano de 2019, no ensino fundamental 1ª e 2ª fase, foram matriculados 1859 alunos, sendo reprovados 17, transferidos 24 e aprovados 1818 alunos. No ensino médio foram 437 alunos matriculados, transferidos 15, reprovados 18 e aprovados 404.

Constam propostas no Projeto Político Pedagógico que tratam da inclusão da temática "História e Cultura Afro Brasileira e Indígena", cumprindo a Resolução CNE/CP N. 01/2004 e Parecer CNE/CP N. 003/2004 que estabelecem as Diretrizes Nacionais da Educação para as Relações Etnicorraciais e a Resolução CEE/CP N. 03/2009.

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades. Registramos que tanto o Regimento Escolar quanto o Projeto Político Pedagógico das escolas devem ser elaborados e aprovados numa tarefa coletiva pela comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO n. 01/2013.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da CRE - Coordenação Regional de Educação e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar não atende plenamente os seguintes itens:

1. São 104 professores, 1 possui complementação em Biologia, componente que ministra; e outro em Matemática, e ministra Física; 102 atuam de acordo com suas licenciaturas.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Recredenciar o Centro Educacional Sesc Cidadania, Elias Bufaiçal Neto**, localizado na Rua C-197, com Av. C-224, Qd. 498, Lts. 01/21, Setor Jardim América, em Goiânia/GO, mantido pelo Serviço Social do Comércio Sesc, inscrito no CNPJ sob o N. 03.671.444/0009-02, filial, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2027.
- **Renovar a autorização** para oferta do ensino fundamental do 1º ao 9º ano e do ensino médio, da referida instituição de ensino até 31 de dezembro de 2027.
- **Determinar** que a instituição, durante o período de autorização, cumpra, na íntegra, as exigências abaixo descritas e comprove no próximo processo de renovação que cumpriu tais exigências:
- **Adequar** a habilitação do corpo docente conforme a formação exigida no Art. 41, Inciso I, da Resolução CEE/CP N. 03/2018:

“Art. 41 (...)

1º A área de atuação docente abrange os componentes curriculares correlacionados ao curso superior em que o docente foi habilitado ou a área de conhecimento, em caso de licenciatura com formação pluridisciplinar.”

- **Determinar** à direção da unidade escolar a publicação de seu Projeto Político Pedagógico e de seu Regimento Escolar, no site eletrônico, redes sociais da escola, para que seja garantido o amplo acesso aos educandos, aos docentes, profissionais da escola, aos pais e/ou responsáveis, conforme determinam os arts. 12 e 17 da Resolução CEE/CP nº 03 de 16 de fevereiro de 2018.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

José Teodoro Coelho

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 08/07/2022, às 09:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 16/08/2022, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023620182** e o código CRC **F98256FA**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037001386



SEI 000023620182